

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

LEI MUNICIPAL N.º 3.036 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Extinção do Cargo de Auxiliar de Enfermagem no Município de São Domingos do Araguaia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam extintos os Cargos Efetivos de Auxiliar de Enfermagem, sendo que os detentores serão aproveitados no Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, desde que possuam habilitação técnica prevista em lei.

§ 1.º O exato número de cargos efetivos extintos que tratam o caput deste artigo fica acrescidos ao quantitativo dos Cargos de Técnico de Enfermagem constantes no Anexo II da Lei Municipal n.º 1.244, de 28 de setembro de 2007.

§ 2.º Os cargos efetivos criados, que trata o caput deste artigo, permanecerão submetidos ao Regime Jurídico disciplinado pelo que dispuser a Legislação Municipal, aplicando-se aos mesmos com efeito *ex nunc* todos os reflexos da carreira que tiver efetivamente exercido em sua ficha funcional.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia, 12 de setembro de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023